



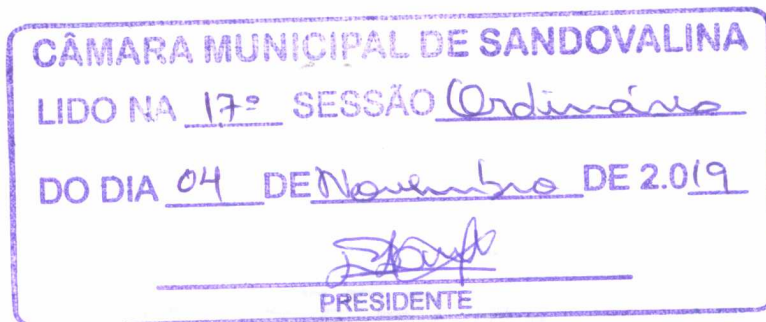
# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 054/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA




**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, possa estar realizando uma maior Sinalização Vertical e Horizontal ou até mesmo pintando a parte do acostamento sentido vicinal para Presidente Prudente até a altura da matinha, para que os munícipes adeptos da Caminhada e do Ciclismo possa ter maior segurança na prática de seus exercícios físicos.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Outubro de 2019.

  
**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**  
Vereador Autor